

o cargo comissionado de Assessor de Defensor Público (símbolo DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho, na 19.ª Defensoria Pública.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1711/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 05 de novembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1709/2019-GAB/DPE, de 05 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º RELOTAR, a partir de 06.11.2019, a servidora CELINA ALVES PACHECO DA SILVA, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300073573, para atuar na 21.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1712/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 05 de novembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1184.2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 ANTONIO FONTOURA COIMBRA, matrícula n.º 300038776, lotado na Comarca de Porto Velho, a Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 7.º (sétimo) quinquênio ininterrupto de efetivo exercício, correspondente ao período de 05.9.2014 a 04.9.2019, nos termos do art. 123 da Lei Complementar n.º 68/1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1621/2019-GAB/DPE
Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e, CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º, da Lei n.º 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, estabelecido pela Portaria n.º 13/2019/SEPOG-GPG, 10 de janeiro de 2019, até o montante de R\$ 72.200,48 (setenta e dois mil, duzentos reais e quarenta e oito centavos) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1621, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

| | | | | REDUZ |
|-------------------------|---|------------------------|---------------------|-----------|
| Código | Especificação (Unidade Orçamentária, Ação) | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | |
| 30.001.03.122.2043.2182 | MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA | 339039 | 0300 | 72.200,48 |



| PÚBLICA DO ESTADO | | | | | |
|-------------------------|--|---------------------|------------------|-----------|-----------|
| | | | | TOTAL | 72.200,48 |
| SUPLEMENTA | | | | | |
| Código | Especificação (Unidade Orçamentária, Ação) | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor | |
| | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | | |
| 30.001.03.122.2043.2182 | MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 332093 | 0300 | 61.518,40 | |
| 30.001.03.122.2043.2182 | MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 442093 | 0300 | 10.682,08 | |
| | | | | TOTAL | 72.200,48 |

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 532/2019-CG/DPE
Porto Velho/RO, 05 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o título C, inciso III da Resolução n.003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER a atuação do Defensor Público YASSUO TROJAHN HAYASHI, nas audiências de custódia da 2ª Vara do Júri da Comarca de Porto Velho/RO, realizadas na data de 04 de novembro de 2019, pelo período matutino.

Art. 2º - RECONHECER a atuação da Defensora Pública ALESSANDRA MARTINS MILARÉ, nas audiências de custódia da 2ª Vara do Júri da Comarca de Porto Velho/RO, realizadas na data de 04 de novembro de 2019, pelo período vespertino.

Art. 3º - RECONHECER a atuação da Defensora Pública RITHYELLE MEDEIROS BISSI, nas audiências da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho, na data de 05 de novembro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 525/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 31 de outubro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do estagiário Lucas Stevens de Almeida, datado de 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do estagiário de Direito LUCAS STEVENS DE ALMEIDA, matrícula n.º 300130929, lotado na Comarca de Ariquemes, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo no período de 01.11.2019 a 15.11.2019, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 526/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 31 de outubro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 227/2019/DPE/CACOAL, de 25 de julho de 2019,

RESOLVE: